

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-004

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISUAL PARAENSE And Santtos, PARA REALIZAÇÃO DE GRAFISMO.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25, Inciso III, da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de realização de serviço artístico no mural com a extensão de 234 m², no qual serão utilizados grafismo com temas culturais marajoaras, para a inauguração do **Auditório da Escola Santana Do Tucumanduba** para capacidade de 250 pessoas no ANIVERSARIO DA CIDADE SOURE, que dispõe a obra de arte, como forma de presentear os munícipes, sendo assim, a contratação do artista visual, **And Santtos**, justifica-se pela consagração do mesmo pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido pelos diversos trabalhos realizados, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular, conforme consta nos autos do processo.

Não paira nenhuma dúvida que o artista citado acima possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal, para comemoração do Dia do Aniversário de 164 anos da cidade do município de Soure.

RAZÃO DA ESCOLHA

Indica-se a contratação do favorecido: **ANDERSON JOSE FAVACHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: **959.802.962-04**, com endereço na Av. magalhaes Barata 32 casa, Pepeua, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68.777-500, em face das informações de possuir uma ampla experiência no ramo artístico teatral, considerando que o referido grupo possui um grande norral no mercado nacional é um dos nomes mais conhecidos nessa região, atuando em vários eventos, o que transmite confiança na contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total proposto equivalem a R\$ 20.661,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais). Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços idênticos, prestados em Prefeituras no Estado, e o valor acima citado encontra-se na média. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente assumir “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



cumprimento do contrato.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PF	1	R\$ 20.661,00	R\$ 20.661,00
TOTAL				R\$ 20.661,00

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** do favorecido **ANDERSON JOSE FAVACHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: **959.802.962-04**.

Soure - PA, 18 de Janeiro de 2023.

Luan Jardel de Moura Santos
Comissão Permanente
Presidente